

CONCURSO DE BOLSAS 2025/2026 - 5° ANO

1) Apresentação

Agradecemos a confiança e o reconhecimento pelo trabalho que realizamos ao longo desses vinte anos de história. O CURSO A-PROV nasceu com o propósito de oferecer uma preparação sólida, séria e de excelência, e hoje temos a satisfação de ver esse compromisso refletido nos resultados de nossos alunos e na confiança crescente das famílias que nos escolhem, muitas delas retornando com o segundo ou terceiro filho após o sucesso dos primeiros.

Consolidamo-nos como referência em aprovações para o 6º ano do Ensino Fundamental, com destaque ao mais recente resultado para o concurso de admissão ao Colégio Brigadeiro Newton Braga (2025/2026), em que **13 de nossos alunos** (CURSO A-PROV e Colégio A-provinho) conquistaram classificação entre as **15 vagas** disponíveis inclusive o **1º lugar**.

Também somos responsáveis pela preparação de alunos que se destacam nos principais concursos de Ensino Médio, como o Colégio Naval, a EPCAR, os Colégios Militares e as Escolas Técnicas. Entre esses alunos, destacamos **Júlia Rosa Rodrigues Martins de Souza**, **1ª colocada geral e feminina no Colégio Naval (2024/2025)**. Sua trajetória de excelência começou conosco ainda no preparatório ao 6º ano, quando conquistou o **1º lugar no concurso de admissão ao CMRJ**.

Desejamos a todos os participantes um excelente desempenho e reafirmamos nosso compromisso com a formação de alunos preparados para os melhores resultados.

2) Inscrições

- Prazo: até às 12h do dia 07/11/2025.
- Locais de inscrição:
 - o Pessoalmente: no CURSO A-PROV em regular horário de atendimento
 - será entregue um Cartão de Confirmação de Inscrição.
 - o Online: pelo site da nossa instituição, através do formulário em

www.cursoa-prov.com/bolsas

- Após o preenchimento do formulário em nosso site, o responsável pelo candidato deverá comparecer ao curso para retirar o Cartão de Confirmação de Inscrição, levando os documentos necessários.
- Documentos necessários:
 - Uma Foto 3x4;
 - Documento oficial de identificação do candidato (Carteira de Identidade Oficial ou cópia da Certidão de Nascimento acompanhada da Caderneta Escolar com fotografia);

3) Aplicação da prova

• Data: 08/11/2025

- Horário: **7h30 às 9h30** (o portão abrirá às 7:00h).
- Locais:
 - o CURSO A-PROV Rua Barão de Mesquita, nº 68, Tijuca.
 - Colégio e Curso A-provinho Rua Deputado Soares Filho, nº 118, Tijuca.

O local da prova será informado no momento da retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição.

4) Documentos obrigatórios no dia da prova:

- Cartão de Confirmação de Inscrição.
- Carteira de Identidade Oficial ou cópia da Certidão de Nascimento acompanhada da Caderneta Escolar com fotografia;
- Estojo com caneta esferográfica azul ou preta (provas feitas a lápis não serão corrigidas);

5) Sobre a constituição da prova

- A prova única, com 20 questões, sendo 10 de Matemática e 10 de Língua Portuguesa, poderá conter questões objetivas (múltipla escolha) ou discursivas;
- Cada uma das matérias terá o valor de 10 (dez) pontos;
- O tempo de duração da prova (Matemática e Língua Portuguesa) será de 2 horas;
- O candidato preencherá um cartão-resposta.

Conteúdo programático

Língua Portuguesa:

- Interpretação de texto;
- Classes gramaticais (análise contextualizada);
- Ortografia.

Matemática:

- Números naturais;
- Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais;
- Expressões. Cálculo do termo desconhecido;
- Múltiplos e divisores;
- Noções de frações e números decimais;
- Noções de Sistema Monetário;
- Sistema métrico, área, perímetro, medidas de massa, unidades de tempo;
- Análise de gráficos, tabelas e aplicações da Matemática no cotidiano;
- Raciocínio lógico.

6) Divulgação de resultados e consulta de notas

O responsável pelo candidato deverá entrar em contato com o CURSO A-PROV, a partir das **14h00 do dia 12/11/2025**, para consultar individualmente a nota obtida e o percentual de desconto concedido no concurso de bolsas.

Canais de Consulta:

• Telefone: (21) 2567-0034

• WhatsApp: (21) 96720-0034

• E-mail: contato@cursoa-prov.com

Presencialmente em horário regular de atendimento.

7) Distribuição de Bolsas

De acordo com a classificação no Concurso de Bolsas, que será feita pela soma das notas obtidas em cada uma das provas, ordenadas de forma decrescente, serão concedidos descontos nas mensalidades do ano de **2026** (janeiro a dezembro), para o CURSO A-PROV.

• Relação de descontos concedidos:

1° colocado: desconto de 100% nas mensalidades;

2° colocado: desconto de 50% nas mensalidades;

3° colocado: desconto de 30% nas mensalidades;

4° ao 10° colocado: desconto de 15% nas mensalidades;

11° ao 20° colocado: desconto de 10% nas mensalidades;

21° colocado em diante: desconto de 5% nas mensalidades.

- Em caso de empate na pontuação de 2 (dois) ou mais alunos, o desempate obedecerá ao seguinte critério:
 - 1°) Maior nota em Matemática;
 - 2°) Maior nota na soma de todas as questões discursivas;
 - 3°) Candidato de major idade.

8) Regras e condições para participação do Concurso, concessão e manutenção das Bolsas

- **a.** O presente edital e o respectivo Concurso de Bolsas são destinados exclusivamente a candidatos que cursarão o 5° ano do Ensino Fundamental em **2026**, em qualquer instituição de ensino, exceto o Colégio e Curso A-provinho, conforme o subitem (b) a seguir.
- **b.** É vedada a concessão e o usufruto de bolsa de estudos oriunda deste Concurso aos alunos que cursarem o 5° ano do Ensino Fundamental no Colégio e Curso A-provinho em **2026**. Este impedimento aplica-se a:
 - Candidatos já matriculados no Colégio e Curso A-provinho antes da realização do Bolsão, que estarão impedidos de participar.
 - o Candidatos classificados no Bolsão que, posteriormente, efetivarem matrícula no 5º ano

do Colégio e Curso A-provinho, tendo o desconto automaticamente invalidado.

- **c.** O desconto obtido é pessoal e intransferível. Em caso de desistência do candidato ou de invalidação da bolsa, o benefício NÃO SERÁ repassado aos próximos classificados.
- d. Os descontos não serão válidos nas atividades extras, que não estejam dentro do horário regular;
- **e.** Os alunos que tenham se matriculado no CURSO A-PROV em data anterior ao Concurso de Bolsas, poderão fazê-lo, pois terão direito ao desconto obtido e seus valores de mensalidades serão recalculados;
- **f.** Para usufruir do desconto o responsável e o aluno deverão respeitar rigorosamente as condições estabelecidas no Regulamento do Aluno Bolsista. Além disso, o responsável pedagógico deverá assinar o Termo de Exclusividade apresentando no momento da matrícula.
- **g.** Este edital e seus descontos são válidos somente para mensalidades de **2026** e não está incluído o material usado durante o ano letivo;
- h. Os candidatos que participaram do Concurso de Bolsas somente terão direito ao desconto se efetuarem a matrícula até o dia 20/12/2025.
- i. As matrículas estarão sujeitas à EXISTÊNCIA DE VAGAS;
- j. O CURSO A-PROV reserva-se ao direito de não divulgar a lista de notas e classificação geral no Concurso de Bolsas;
- **k.** O presente edital e as provas relativas a ele não estão sujeitos a recursos.
- Os descontos concedidos NÃO SÃO CUMULATIVOS, prevalecendo sempre o de maior percentual;
- **m.** O aluno bolsista deve apresentar comportamento exemplar, notadamente, nos aspectos de disciplina, assiduidade, pontualidade, esforço e comprometimento;
- **n.** O CURSO A-PROV reserva-se ao direito de suspender a concessão da bolsa, caso os aspectos citados no item anterior não sejam cumpridos;
- O responsável pelo aluno bolsista assinará sua concordância com os termos constantes no Regimento do Aluno Bolsista e assinará todos os contratos previstos no momento da matrícula.
- **p.** A constatação de informações inverídicas ou em desacordo com este edital pelo candidato ou seu responsável, a qualquer tempo, implicará a imediata desclassificação do Bolsão e a anulação da concessão da bolsa de estudos.

Certos de estarmos fazendo o melhor para contribuir com o futuro de seu responsabilizando, agradecemos a confiança creditada no CURSO A-PROV.

Cordialmente **CURSO A-PROV**.